

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

ANEXO II – QUADRO DE VAGA(S)

Regime de Contrato	Projeto de vinculação	Quant. vagas	Identificação da Vaga	Valor da Bolsa Mensal	Período	Dedicação
Bolsa Lei 8.958/1994 e 10.973/2004	SNDCA / Brasília - DF	10	Bolsista	R\$ 1.200,00	06 meses 20 horas semanais	Mediar e conduzir interlocução e o acompanhamento dos/das cursistas, participar do curso de formação continuada conduzido internamente no projeto

RESUMO DAS RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA.

Bolsista Comunicação e Designer Gráfico

Cabe ao bolsista mediar e conduzir interlocução e o acompanhamento dos/das cursistas, participar do curso de formação continuada conduzido internamente no projeto, informar de problemas tecnológicos, técnicos e relacionais ocorridos na execução do curso EAD e Fomentar o engajamento dos/das cursistas na plataforma da ENDICA

Formação: Discente de graduação ou pós graduação em Ciências humanas e sociais aplicadas ou áreas afins.

Perfil: Apoio em projetos sociais, políticas públicas ou iniciativas multisetoriais; Experiência com ferramentas de design (Adobe Creative Suite, Canva, CorelDRAW, PhotoShop, Capcut); Habilidade para trabalhar com equipes multidisciplinares e em ambientes dinâmicos.

Desejáveis: Conhecimento na política de formação ou políticas temáticas relacionadas ao projeto.

Goiânia, 21 de julho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves

Diretora Executiva

Anexo_II_61_2025_53.071.161.docx

Documento número #51594f37-8dd3-45f0-ab2b-2ad2f57f4208

Hash do documento original (SHA256): 31a366cb55720913d26de55476fb1dc69c91a5529117ea0831fc89883c278475

Assinaturas



Sandramara Matias Chaves

CPF: 167.056.881-49

Assinou como representante legal em 21 jul 2025 às 11:49:51

Log

- 21 jul 2025, 10:44:16 Operador com email segep@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número 51594f37-8dd3-45f0-ab2b-2ad2f57f4208. Data limite para assinatura do documento: 20 de agosto de 2025 (10:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 21 jul 2025, 10:44:30 Operador com email segep@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 21 jul 2025, 11:49:51 Sandramara Matias Chaves assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 200.137.204.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6068224 e longitude -49.2568576. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1264.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 jul 2025, 11:49:56 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 51594f37-8dd3-45f0-ab2b-2ad2f57f4208.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 51594f37-8dd3-45f0-ab2b-2ad2f57f4208, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.